



Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste

C.G.C. 45.138.336/0001-53

RUA ANTONIO TAVARES, 107 - CENTRO - FONE (0176) 30-1123
CEP 15780-000 - SANTA RITA D'OESTE - ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO No. 978/96
De 08 de Novembro de 1.996

Abre credito adicional suplementar e da outras provi-
dencias.

Joao Baptista Lujan, Prefeito Municipal de
SANTA RITA D'OESTE, Estado de Sao Paulo,
no uso de suas atribuicoes legais,

D E C R E T A :

Artigo 1o.- Fica aberto na Contadoria Municipal, um credito adi-
cional suplementar na importancia de R\$ 60000,00 distribuidos as
seguintes dotacoes:

9010-131	Transportes			
16885342.26	Manut da Unidade do SERM			
3111	Pessoal Civil		R\$	60.000,00
		Total.....	R\$	60.000,00

Artigo 2o.- O credito aberto na forma do artigo anterior sera
coberto com recursos provenientes da anulacao das seguintes dotacoes do
orcamento vigente:

9010-129	Transportes			
16885341.37	Construcao de Obras de Arte Rodoviarías			
4110	Obras e Instalacoes		R\$	60.000,00
		Total.....	R\$	60.000,00

Artigo 3o.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicac

Artigo 4o.- Ficam revogadas as disposicoes em contrario.

SANTA RITA D'OESTE, 08 de Novembro de 1.996.

Joao Baptista Lujan
Prefeito Municipal

Registrado, Publicado e arquivado
na forma da Lei. Data Supra.

Sonia de Fátima Cano Zangalli
Secretária

Prefeitura Municipal de

Santa Rita

D'oesite 1993
1996

CONSTRUINDO UM NOVO AMANHÁ